



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM – TO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável pela Demanda: WALISSON THIAGO ARAUJO MONTEIRO

Cargo/Função: Secretário

Data da Formalização: 03/08/2026

1.1. Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO E CALÇADAS NO SETOR CHÃO DE ESTRELAS, NO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

A contratação compreenderá a elaboração dos estudos, levantamentos, projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais documentos técnicos necessários à adequada caracterização e futura execução das obras de infraestrutura urbana previstas para o Setor Chão de Estrelas, no Município de Pium – TO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de o Município de Pium – TO dispor de **projetos de engenharia completos, tecnicamente adequados e compatíveis com as condições locais**, destinados à futura execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, implantação de meio-fio e construção de calçadas no Setor Chão de Estrelas.

O referido setor necessita de melhorias em sua infraestrutura viária e urbana, especialmente quanto às condições de circulação de veículos e pedestres, drenagem superficial, regularização do sistema viário, segurança, acessibilidade e qualidade das vias públicas.

A ausência de pavimentação adequada e de infraestrutura complementar pode ocasionar diversos problemas, tais como formação de lama e atoleiros durante o período chuvoso, levantamento de poeira durante o período de estiagem, erosões, deterioração das vias, dificuldade de circulação, comprometimento da mobilidade urbana e aumento dos custos de manutenção das vias públicas.

Nesse contexto, a elaboração de projeto técnico específico constitui etapa indispensável para que o Município possa planejar e executar a intervenção de forma adequada, racional e economicamente eficiente.

A contratação de empresa especializada permitirá a realização dos estudos e levantamentos necessários, bem como a elaboração de documentação técnica capaz de subsidiar a futura contratação da execução das obras, garantindo maior precisão na definição dos serviços, quantitativos, custos, métodos executivos e demais elementos necessários à implantação da infraestrutura.

Além disso, a intervenção encontra-se alinhada ao interesse da Administração Municipal em promover a melhoria da infraestrutura urbana, ampliar a mobilidade e assegurar condições adequadas de utilização dos espaços públicos.



3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica em razão de:

- Necessidade de planejamento técnico adequado para execução de obras públicas;
- Melhoria da infraestrutura urbana;
- Redução de poeira e lama nas vias públicas;
- Aumento da segurança no tráfego de veículos e pedestres;
- Atendimento ao interesse público;
- Viabilização de captação de recursos para execução da obra;
- Ausência de equipe técnica própria para elaboração do projeto.

Dessa forma, a contratação é essencial para o desenvolvimento urbano do município.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO E CALÇADAS NO SETOR CHÃO DE ESTRELAS, NO MUNICÍPIO DE PIUM – TO

-
- **5. RESULTADOS PRETENDIDOS**
 - ☐ Elaboração de projeto técnico completo e adequado;
 - ☐ Melhoria no planejamento de obras públicas;
 - ☐ Possibilidade de execução futura da pavimentação;
 - ☐ Melhoria da mobilidade urbana;
 - ☐ Valorização da região atendida;
 - ☐ Atendimento às normas técnicas e legais vigentes.

6. ESTIMATIVA DO SERVIÇO

- Local: Setor Chão de estrelas – Município de Pium – TO
- Quantidade: 01 (um) serviço
- Valor estimado: R\$ 32.500,00
- Vigência estimada: até 30 dias

7. FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação será realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

- O valor estimado da contratação está dentro do limite legal;
- Trata-se de serviço técnico de menor complexidade financeira;
- A contratação atende necessidade imediata da Administração;
- A realização de procedimento licitatório completo mostra-se antieconômica diante do valor do objeto.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



8. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:

- Planejamento da Administração Municipal;
- Ações de melhoria da infraestrutura urbana;
- Desenvolvimento urbano do município;
- Interesse público local.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 03.0009

Função/Subfunção/Programa: 15.122.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00000

Ficha: 205.

PIUM-TO 03 de agosto de 2026

WALISON THIAGO ARAUJO MONTEIRO
Responsável pela Formalização da Demanda
Secretaria Municipal de Infraestrutura

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium – TO